

PORTARIA N.º 947, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA N.º 907/2022 QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - Fica REVOGADA a Portaria nº 907, de 11 de
Outubro de 2022, que dispõe sobre a designação de atividades da Senhora GRAZIELA
CARLA FURINI - portadora do Registro Geral nº 30.752.510-7 SSP/SP, ocupante do cargo
público de provimento efetivo de Psicólogo para desempenhar suas atividades laborativas
junto ao CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), sob a
subordinação e dependência hierárquica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social.

Art. 2.º - A servidora especificada no artigo anterior
continuará exercendo suas atividades laborativas na Rede Municipal de Saúde, cumprindo
jornada de trabalho diária de 4 (quatro) horas e jornada semanal de 20 (vinte) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 17 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Outubro de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo